**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 100/2019 CUJO OBJETO E A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO DA PINTURA, PINTURA/REPINTURA DAS FAIXAS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM, PISTA DE TÁXI E PÁTIO DE AERONAVES DO AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO “ADOLINO BEDIN”, CONFORME O REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL RBAC Nº 154 E SUAS EMENDAS QUE CONSTAM NAS RESOLUÇÕES Nº 93/2009, 238/2012, 445/2017, Nº 465/2018 E Nº 471/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SORRISO/MT E A EMPRESA *PREMIO SINALIZAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA EPP*.**

**O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.239.076/0001-62, com sede na Avenida Porto Alegre, 2.525, Cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, no exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e a empresa ***PREMIO SINALIZAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA EPP***, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.947.500/0001-06, estabelecida a Rua Visconde do Rio Branco, n.º 1451, bairro Brejatuba, cidade de Guaratuba – PR, CEP: 83.280-000, neste ato representada pela Sra. *RENATA ROMANO ROCHA*, portador do CIRG n.º 72587138 SSP/PR e CIC n.º 034.144.259-39, doravante denominada **“CONTRATADA”**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como, aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes das Leis 8.666/93, 9.784/99 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2019,** resolvem de comum acordo, por esta e na melhor forma de direito, e em conformidade com a Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1.993, celebram o presente **TERMO DE RESCISAO** ao contrato **n.º 100/2019**, segundo as cláusulas e condições abaixo especificadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

**1.1.** Resolve da melhor forma de direito, rescindir amigavelmente a partir da data de assinatura do presente Termo, o **CONTRATO N.º 100/2019**, celebrado em 01 de abril de 2019, cujo objeto é **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO DA PINTURA, PINTURA/REPINTURA DAS FAIXAS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM, PISTA DE TÁXI E PÁTIO DE AERONAVES DO AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO “ADOLINO BEDIN”, CONFORME O REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL RBAC Nº 154 E SUAS EMENDAS QUE CONSTAM NAS RESOLUÇÕES Nº 93/2009, 238/2012, 445/2017, Nº 465/2018 E Nº 471/2018”,** de acordo com o que determina o artigo 78 e 79 da Lei 8.666/93, anulando o saldo remanescente de **R$ 326.251,93** (trezentos e vinte e seis mil duzentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS**

**2.1.** Esta rescisão fundamenta-se nos artigo 78 e 79 da Lei 8.666/93, e parecer jurídico.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS TERMOS DA PRESENTE RESCISÃO**

**3.1.** Diante do presente termo de **rescisão amigável** declara-se rescindido o Contrato n.º 100/2019 para nada mais reclamar, passando a mais ampla, geral e irrestrita e irrevogável quitação.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:**

**4.1.** O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo de Rescisão, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Rescisão, que depois de lido e achado conforme, vai assinado, na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 30 de setembro de 2019.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **MUNICÍPIO DE SORRISO MT**ARI GENÉZIO LAFIN**CONTRATANTE** |  | ***PREMIO SINALIZAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA EPP****RENATA ROMANO ROCHA***CONTRATADA** |

**TESTEMUNHAS:**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| ROGÉRIO FERREIRA DE SOUSACPF: 007.054.121-30 |  | MARISETE M BARBIERI CPF: 651.470.061-68  |